

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de configuração, manutenção e acompanhamento de backup em nuvem por um período de 12 (doze) meses, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 16.794.775/0001-16, com endereço na R Distrito Federal, 431, bairro Chacara Paulista, no Município de Maringá, Estado do Paraná, 87.005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 05 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA
DIRETOR EXECUTIVO